



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

RESOLUÇÃO CIR NO Nº 05 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe de Saúde Bucal na Equipe de Saúde da Família Nova Vida, do Município de Colniza, situada na Região de Saúde Noroeste, do Estado de Mato Grosso.

I - A Portaria Nº 107/GBSES de 23 de maio 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

II - O Anexo XXII da Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelece as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III - A Portaria de consolidação Nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;

IV - A Portaria Nº 115/GBSES de 11 de junho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

V - A Portaria nº 1.710, de 8 de julho de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária a Saúde;

IV - A Portaria GAB/SAPS Nº 45, de 27 de julho de 2022 que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes as equipes e serviços no âmbito da Atenção Primária a Saúde;

V - A Portaria GB/SES Nº 765, de 27 de outubro de 2022, que redefine critérios para suspensão do cofinanciamento estadual as Equipes de Saúde da Família (ESF), as Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde nos Assentados Rurais (ACSR);

VI - A Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

VII- O Parecer Técnico nº 002/2024, da Equipe Técnica da Atenção Primária à Saúde do Escritório Regional de Saúde de Juína, favorável a implantação da Equipe de Saúde Bucal da Equipe de Saúde da Família Nova Vida do Município de Colniza.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde Bucal da Equipe de Saúde da Família Nova Vida do Município de Colniza, situada na Região de Saúde Noroeste, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologação pela plenária da CIR/MT.

Juína – MT, 23 de fevereiro de 2024.


Humberto Nogueira de Moraes
Coordenador da CIR/NO


Marcela Adriana Américo Ortolan
Vice-Presidente Reg. COSEMS MT